

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2022/SEMEC/PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.015360/2021-35/SEMEC/PMT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/SEMEC/PMT - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: Marcos Vinicius Nascimento dos Santos-ME, nome de fantasia Perfil Empreendimentos e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.581/0001-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: aquisição de materiais de informática, por contratação direta, visto a necessidade de composição e manutenção dos produtos e demais equipamentos que fazem parte do patrimônio desta Secretaria, a exemplo de tablets, notebooks, dentre outros.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO DE CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO: 4.1. A previsão/estimativa de custo total é de R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais), tendo como referência o menor valor de mercado extraído de pesquisas de preços entre empresas do ramo. 4.2. O pagamento será efetuado mensalmente pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, preferencialmente na instituição financeira Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente e Fonte de recursos 1500200 - Recursos Ordinários - Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: 13.1. O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Marcos Vinicius Nascimento dos Santos.